



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

PROJETO DE MONITORIA EM ARQUITETURA DE COMPUTADORES

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2020 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL

A coordenação do projeto de monitoria em Arquitetura de Computadores da UFC em Quixadá torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de **1 (um)** monitor remunerado e **1 (um)** monitor voluntário do Programa de Iniciação à Docência.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço rbcabral@ufc.br, de **10 (dez) de Fevereiro de 2020** até às **17h00m (dezesete horas) de 15 (quinze) de Fevereiro de 2020**, com o assunto “*Candidatura PID AC 2020*” e documentação exigida em anexo. A seleção se realizará entre os dias 18 (dezoito) e 20 (vinte) de Fevereiro de 2020, incluindo entrevista, aplicação de prova, divulgação de resultados, entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso do estudante selecionado para ingresso no programa em 2020.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do Campus da UFC em Quixadá;
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
3. Possuir aprovação por média, sem avaliação final, nas disciplinas de “Arquitetura e organização de Computadores I (QXD0132)” e “Arquitetura e organização de Computadores II (QXD0133)” com nota final superior a 7,0;
4. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria.

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.

3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas iniciais:

1. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
2. Para cada candidato cujo resultado da pré-análise tenha sido favorável será associado um escore obtido pela média aritmética das médias finais das disciplinas de “Introdução à Arquitetura de Computadores (QXD0142)”, “Arquitetura e organização de Computadores I (QXD0132)” e “Arquitetura e organização de Computadores II (QXD0133)”; Em caso de empate será considerado como critério de desempate o IRA.
3. Passarão às etapas seguintes 5 (cinco) candidatos no máximo, que serão os detentores dos maiores escores, sendo todos os demais desclassificados.

Cada candidato será informado sobre essa classificação parcial através do mesmo e-mail usado para inscrição. Aqueles que passarem para as etapas seguintes também receberão os detalhes e horários agendados para a realização dessas etapas.

O processo seletivo prosseguirá com as seguintes etapas:

4. Entrevista individual, avaliando cada candidato quanto ao grau de interesse pelo programa e experiências prévias. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 3,0.
5. Prova específica avaliando-se o conhecimento do conteúdo tratado nas disciplinas de Arquitetura de Computadores, a capacidade de argumentação bem com a fluência e a coerência das ideias. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 7,0.

O escore final do candidato que passar pelas etapas 4 e 5 será dado pela soma das notas obtidas nessas etapas.

Os candidatos serão classificados com base em seus escores finais. Em caso de empate entre os candidatos que passarem por todas as etapas, seguem-se, na ordem, os critérios de: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico, (2) maior nota em QXD0142, (3) maior nota em QXD0132, (4) maior nota em QXD0133 e (5) candidato com maior idade.

Será selecionado como monitor remunerado aquele candidato que tenha alcançado a melhor classificação e como monitor voluntário aquele candidato com a segunda melhor classificação.

Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como monitor remunerado, será convocado o estudante selecionado como monitor voluntário, se houver. Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como monitor voluntário ou quando o mesmo passar a ser monitor remunerado, será convocado o próximo candidato na classificação para assumir as atribuições do monitor voluntário.

4. Da Bolsa:

1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será de março de 2020 a dezembro de 2020.
2. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
3. Os alunos não bolsistas terão prioridade no caso de desligamento de alunos bolsistas;
4. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), é obrigatória a apresentação de trabalho no

Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2020, como autor principal.

5. Do Resultado da Seleção:

O resultado da seleção será afixado na secretaria do campus até o dia **20/02/2020** ao fim da seleção, estando o candidato selecionado obrigado a estar presente para assinar o termo de compromisso.

Quixadá, 05 de fevereiro de 2020.

Professor-Orientador do Bolsista e Coordenador do Projeto
ROBERTO CABRAL RABÊLO FILHO